



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**D E C R E T O N° 030/2023, de 09 de maio de 2023.**

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 259.607,33 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei n° 01407/2023 de 09 de maio de 2023;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 259.607,33 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e sete reais e trinta e três centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.9.0.39.00.02.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
0412200042.005 – Recepção a Autoridades e Homenagens	
3.3.9.0.39.00.02.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
0412200042.007 – Manut. Ativ. Secretaria Munic. Administração	
3.3.9.0.14.00.03.01 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$	6.000,00
0412200042.117 – Manut. Publicidade do Poder Executivo Municipal	
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
0618100212.012 – Manutenção das Atividades Posto Brigada Militar	
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
1030100182.196– Manutenção do Programa Incentivo a APS	
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTROS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCERIZ...R\$	57.607,33
1339200542.031 – Manutenção Ativ. Culturais e Recreativas Municipio	
3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
	=====
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 259.607,33</b>



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 157.607,33 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos) do Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4500 – Atenção Básica Custeio apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

0618100210.008 – Manutenção do Consepro Municipal

3.3.9.0.41.00.03.01 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 6.000,00

0618200210.009 – Contribuição a AMBRAVAT

3.3.9.0.41.00.03.01 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 6.000,00

1236400502.158 – Manut. Transp. Escolar Ensino Superior e Profis.

3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 90.000,00

=====

**TOTAL.....R\$ 102.000,00**

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos**  
**09 de maio de 2023.**

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
**Secretário Municipal da Administração**